



Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de Bico de Luz na Rua Antonio Favalli nas proximidades do n.º 62 e 68, no Bairro São João, nesta Cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a iluminação pública é primordial para manter o bem estar do munícipe, evitando assim que alguns indivíduos possam aproveitar da falta de iluminação e praticar atos que coloquem em risco a vida de pessoas de bem que utilizam a via pública para retornar de seu trabalho, estudo ou lazer, bem como aqueles que trabalham fora em outras cidades que chegam já a noite em suas residências e não venham a ser surpreendidas por algum elemento mal intencionado.

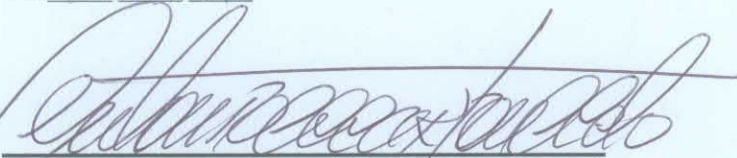
Outrossim, que seja dado ciência desta Indicação a Ilustríssima Senhora Maria Angélica dos Santos, residente a Rua Antonio Favalli, 62 e Ilustríssima Senhora Maria Auxiliadora Siqueira, residente a Rua Antonio Favalli, 68, nesta Cidade de Canas/SP.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador – PSB

em: 17/02/09


Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente